

ATO N.º 044/2025/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 5º, XX, 'd', do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), com supedâneo no princípio da autotutela e considerando a pertinência temática, decide:

Art. 1º. Retificar o anexo do Ato n.º 25/2024/CGDPMG para incluir no calendário de correições ordinárias do primeiro semestre do corrente ano as 1ª e 2ª Defensorias Mistas da Unidade de Brumadinho/MG.

Art. 2º. As informações complementares das correições nas referidas Defensorias, incluindo a Defensoria Única da Unidade de Brumadinho/MG, serão publicadas oportunamente.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 12/05/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0550467** e o código CRC **4EC2B337**.